



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 012/2021

CANDELÁRIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 11 de janeiro de 2021, foi apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 098/2020, que “ Dispõe sobre o índice de correção do mapa genérico de valores, para fins de definição da base de cálculo do IPTU”- aprovado por unanimidade.**

Cordiais Saudações,

VEREADOR CELSO ANDRÉ GEHRES
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal de Candelária